

PASSO A PASSO

COMO PLANEJAR AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

CONAE
2022

Conferência Nacional de Educação



APRESENTAÇÃO

As Conferências Nacionais de Educação, CONAEs, estão previstas no § 2º do art. 6º da Lei 13.005/2014 e são realizadas a cada 4 (quatro) anos, com o objetivo de avaliar a execução do atual Plano Nacional de Educação e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio subsequente.

É tarefa do Fórum Nacional de Educação coordenar as Conferências Nacionais de Educação, oferecer suporte e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para que realizem as conferências municipais, estaduais e distrital que precedem a CONAE.

A CONAE 2022 será realizada em novembro de 2022 e o FNE já deliberou sobre o calendário das conferências, portanto é prioritário que os municípios realizem suas conferências, elejam seus delegados e se engajem nesse processo, colaborando com o aprimoramento da Educação brasileira.

Preparamos um passo a passo para o planejamento e realização das etapas municipais. Contamos com sua intensa participação.



CONAE
2022

Conferência Nacional de Educação



1. QUEM ORGANIZA AS CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO?

Essa é uma atribuição dos fóruns municipais de educação. O Fórum deve ser um órgão permanente, representativo e diverso, garantindo, em sua composição, a participação de todas e todos os(as) interessados(as), como representantes do Poder Público, de sindicatos, movimentos sociais e redes da sociedade civil, familiares, estudantes e juventude, universidades, Conselhos de Educação, comunidade escolar e de áreas diversas (assistência social, saúde, cultura e meio ambiente).

*Naqueles municípios onde ainda não foram constituídos fóruns de educação, o ideal é que seja articulada uma **Comissão Organizadora da Conferência municipal**, composta por representantes dos(as) gestores(as), de profissionais da educação, de estudantes, de pais, da Secretaria, do Conselho, de movimentos sociais etc. Essa articulação pode ser feita com a ajuda do **Fórum Estadual de Educação** e pode servir de base para a criação futura do **Fórum Municipal de Educação**.*

2. O QUE É NECESSÁRIO PARA ORGANIZAR AS CONFERÊNCIAS?

O Fórum Nacional de Educação (FNE) disponibiliza documentos que servem de base para orientar a realização das etapas municipais, estaduais e distrital:

- Documento Referência
- Regimento Interno
- Documento de Orientações

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR](#)

Os fóruns municipais podem usar o regimento interno da Conferência Nacional como modelo para criar o regimento de sua etapa municipal.

Para melhor organizar os trabalhos, distribuir as tarefas e definir responsabilidades, o FME pode criar comissões: de sistematização, monitoramento e avaliação, e de articulação, mobilização e infraestrutura, por exemplo. A primeira tem como atribuições buscar e aferir dados, analisar como as metas do Plano Municipal de Educação estão sendo implementadas, e pensar em ferramentas de monitoramento, enquanto a segunda pode se debruçar sobre as questões organizacionais (decidir datas, pensar na divulgação, organizar o espaço virtual ou presencial e a recepção dos e das participantes, garantir o coffee break, imprimir ou disponibilizar online os materiais etc).

Como nesta edição da CONAE 2022 o Fórum Nacional de Educação facultou a possibilidade de se fazer as conferências municipais de educação de modo virtual ou híbrido e o MEC não disponibilizou orçamento para a realização das Conferências, os fóruns podem articular o financiamento para a realização de sua etapa municipal com as secretarias municipais de educação ou com parceiros.

3. QUAL É O SEU PÚBLICO-ALVO?

Os interessados em participar dos debates sobre a educação do município, estado e do país. Estudantes, crianças e adolescentes, gestores e gestoras de educação, pais e familiares, comunidade escolar, professores(as), trabalhadores(as) da educação, integrantes de Conselho Escolar, Conselho de Educação, Conselho de Alimentação e transporte, movimentos sociais, sindicatos etc.

Deve-se buscar a mais ampla participação popular.

4. QUANDO AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DEVEM ACONTECER?

O Fórum Nacional de Educação deliberou que as etapas municipais ou intermunicipais deveriam ocorrer até o dia 31 de outubro de 2021, sendo que esta data foi prorrogada em reunião plenária até o dia 31 de janeiro de 2022.

As etapas estaduais e distrital serão realizadas de 1º de março a 30 de abril de 2022.

5. COMO FAZER A DIVULGAÇÃO?

Quanto mais divulgação, melhor. Para potencializar essas ações, vale dividir as tarefas, para que cada pessoa da comissão responsável pela organização possa focar em diferentes meios e lugares para impulsionar a divulgação. A Secretaria Municipal de Educação pode ficar responsável por divulgar nas creches, escolas e outros equipamentos públicos, além de fazer chamamentos pelo site da prefeitura. Integrantes dos movimentos e universidades podem fazer o esforço de divulgar a conferência em seus grupos e-mail, redes sociais e locais de trabalho. Também vale fazer espalhar cartazes pela cidade, e utilizar as redes sociais e locais de televisão e rádio, pensando sempre em como atingir diferentes públicos.

6. NO DIA DA CONFERÊNCIA, COMO DEVE SER ORGANIZADA A SUA DINÂMICA?

No geral, as conferências seguem uma mesma programação, como indicado no Regimento Interno da CONAE 2022: deve haver uma solenidade de abertura, apresentações culturais, um painel temático, plenária de aprovação do regimento interno, plenárias dos três eixos do Documento Referência e plenária final.

O painel temático pode contar com um(a) palestrante convidado(a), que possa dar um panorama do cenário educacional nacional e/ou local e que traga subsídios e força para o início do processo de discussão da Conferência. Nas plenárias dos eixos, os(as) participantes escolhem qual eixo do Documento Referência mais os(as) interessa, e nessas plenárias eles realizarão a discussão e votação dos destaques e farão encaminhamentos das deliberações para a plenária final. A coordenação das plenárias deve ser exercida por membros do FME ou da Comissão Organizadora.

Também é possível realizar conferências livres ou pré-conferências. É preciso também planejar a organização dos espaços e tempos virtuais ou presenciais da Conferência de Educação (credenciamento, intervalos, plenárias etc) e na oferta de suporte logístico, caso a conferência seja presencial. Tudo isso com a perspectiva de garantir que mais gente participe da Conferência.

Deve ser garantida acessibilidade às Pessoas Com Deficiência, conforme previsto em lei.

7. PARA QUEM DEVEM SER ENCAMINHADAS AS CONTRIBUIÇÕES AO DOCUMENTO REFERÊNCIA E A RELAÇÃO DE DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL OU DISTRITAL?

A Comissão Organizadora da Conferência municipal deve encaminhar tais informações aos Fóruns Estaduais de Educação ou, na ausência de atuação desses, à Coordenação Estadual, para que possa organizar a etapa estadual ou distrital.